



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 13 de julho de 2022.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 210/2022

Proposição: Indicação nº 99/2022

Autoria: Felix Tesch Francisco

Ementa: QUE O PODER EXECUTIVO APRESENTE PROJETO DE LEI, NA FORMA DO ART. 198, PARÁGRAFO 9º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ESTABELECIDO QUE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NÃO SERÁ INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, SOBRE A RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DA UNIÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

ENCAMINHO A PROPOSIÇÃO PROTOCOLADA PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS.

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

